

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Des. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Comarca do Recife e as Comarcas da Região Metropolitana estão sendo atingidas por chuvas torrenciais, não permitindo a mobilidade do sistema viário, dificultando o comparecimento das partes, servidores e advogados, bem como impossibilitando a prática regular de atos processuais e administrativos,

RESOLVE:

I - Suspender o expediente forense no Tribunal de Justiça de Pernambuco, na Comarca da Capital e nas Comarcas da Região Metropolitana, na data de 28 de janeiro de 2019, e, por conseguinte, determinar o fechamento dos prédios onde funcionam os respectivos serviços judiciários, salvo o serviço de Plantão Judiciário.

II - Suspender os prazos processuais, com fundamento no art. 224, §1º do Código de Processo Civil e art. 798, § 4º do Código de Processo Penal, no mencionado dia.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2019.

**Des. Adalberto de Oliveira Melo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**